

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 66/2019 - PR**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Administrativo: 125/2019
Processo de Licitação: 125/2019
Data do Processo: 26/06/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Empresa para Prestação de Serviços de Sonorização de Eventos, Iluminação, Locação e Montagem de Palco, locação de banheiros químicos, aquisição de camisetas e contratação de profissionais de locução e banda, para as apresentações na Semana Cívica, Desfile de Sete de Setembro, e noite Cultural.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 10 de Julho de 2019, às 09:47 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XANXERE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 145/2018, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 125/2019, Licitação nº. 66/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

BANDEIRA LOCADORA DE MATERIAIS E EQUIPAM. PARA EVE (7012), K 13 CONFECÇÕES LTDA (10906), FRAI VEST IND E COM DE VEST LTDA ME (11453), DIRCEU JOÃO BUSAQUERA ME (92240), SUPERA UNIFORMES IND. COM. TÊXTIL LTDA ME (93198), PONTOCOM BRINDES LTDA EPP (995026), CINARA FRANCELI CAREZIA MEI (995027), ADRIANA CURIONI MEI (995462), COM DESIGN CONFECÇÕES EIRELI (995666), KASA DO SOCORRO RESIDENCIAL E TRANSPORTES LTDA (995667), FISUL CONFECÇÕES LTDA (995668).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que os proponentes classificados para essa fase do certame cumpriram com os requisitos de habilitação definidos no item 11 do Edital. O Pregoeiro declara como vencedores os proponentes dados como melhores classificados na Ata de Propostas. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior análise do processo pelo controle interno e homologação pelo Prefeito Municipal Sr. Avelino Menegolla. Os representantes deixaram a sessão tendo assinado a lista de presença e histórico dos lances.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 10 de Julho de 2019

COMISSÃO:

JUCIMAR BORTONCELLO - - Pregoeiro(a)
CRISTIANE GUADAGNIN SPAGNOL - - EQUIPE DE APOIO
MUNIQUE FRIEDERICH - - SECRETÁRIA